



CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ: 04.314.316/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0901003/2024-CMB.

MODALIDADE: Termo Aditivo de nº 001/2024-CMB.

OBJETO: 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato administrativo 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software, com folha de pagamento, RH/E-Social, com portal do servidor e transparência pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e lei de acesso a informação, destinados atender às demandas da Câmara Municipal de Bagre/PA.

INTERESSADO: G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 17.343.923/0001-49.

Por solicitação da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Bagre, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº **0901003/2024-CMB**, o qual deu origem ao processo de **Termo Aditivo 001/2024-CMB** ao contrato administrativo **005/2023-CMB**, conforme objeto referenciado acima. Concluída a análise, constatou-se que a empresa contratada supracitada atendeu a todos os pré-requisitos exigidos para a formalização do Termo Aditivo em questão. Por conta dos atos, ora analisados, estarem em consonância com a legislação vigente em todas as suas etapas, este Controle Interno **DECLARA** que o processo administrativo acima citado está:

“Revestidos de todas as formalidades legais previstas na Lei 8.666/93 e alterações, em todas as fases, estando apto a gerar despesas para a municipalidade”.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Bagre/PA, 12 de janeiro de 2024.

Mauro Sérgio Magno Viegas
CONTROLE INTERNO
DECRETO 003/2023-CMB